

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

NAYCKELLY TEIXEIRA DE JESUS SANTOS

UMA ANÁLISE HISTÓRICA AMBIENTAL E OS REFLEXOS E IMPLICAÇÕES DAS
MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM UM CENÁRIO SOCIOPOLÍTICO-RELIGIOSO.

CURITIBA

2023

NAYCKELLY TEIXEIRA DE JESUS SANTOS

UMA ANÁLISE HISTÓRICA AMBIENTAL E OS REFLEXOS E IMPLICAÇÕES DAS
MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM UM CENÁRIO SOCIOPOLÍTICO-RELIGIOSO.

Artigo apresentado à Disciplina de Trabalho de
Conclusão de Curso como requisito parcial para
a Conclusão da Pós-graduação de
Especialização em Direito Ambiental da
Universidade Federal do Paraná.

Orientador: José Osório do Nascimento Neto

CURITIBA

2023

Uma análise histórica ambiental e os reflexos e implicações das mudanças climáticas em um cenário sociopolítico-religioso.

Nayckelly Teixeira De Jesus Santos

RESUMO

Esse artigo tem por essência trazer a lume os reflexos e implicações das mudanças climáticas nos âmbitos sociopolítico-religioso, alicerçado em uma análise histórica ambiental juntamente com acontecimentos contemporâneos de cunho ecológico. A exposição desta temática é fulcral, haja vista que o discurso climático tem ganhado uma notoriedade e espaço nas diversas escalas sociais, outrora utópico. O meio ambiente tem se tornado um “vínculo da paz”. Em um cenário de tendências polarizadas, o atual apelo à consciência ecológica tem se manifestado em uma forma de *ecomenismo* - todos unidos em prol da causa ambiental. Autores como Alessandro Panasolo, Pascal Bernardin e Roger Scruton fundamentam essa pesquisa por meio de suas análises críticas a essa temática.

Palavras-chave: Mudanças climáticas. Cenário sócio político-religioso. O caminho para a solução.

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo surge com a célere e expressiva notoriedade que a temática ecológica tem conquistado, o que outrora era inimaginável. Por meio de uma análise histórica ambiental, é explanado a gênese da proteção ambiental e as subsequentes conquistas em âmbito internacional e nacional, evidenciando a intensidade dos reflexos e implicações que as mudanças climáticas têm desencadeado no atual cenário sociopolítico-religioso.

A pertinência da exposição deste tema, é clarificada quando analisado o desenvolvimento histórico e tonificado pelas consequências do desequilíbrio ecológico que afeta indistintamente a todos - a causa ambiental tem “*efeito erga omnes*”. O grau de influência que os reflexos das mudanças climáticas contemporâneas têm desaguado nos diversos segmentos sociais, têm impactado de forma a buscar promover uma célere e eficiente consciência ambiental.

Diante da crise climática, surgem com um alerta de urgência, propostas e políticas de incentivo por meio da tríplice seara sociopolítico-religiosa, a fim de que todos desenvolvam uma consciência ecologicamente sustentável e através da aplicação de medidas práticas em favor da proteção ambiental, haja a moderação/restrrição dos impactos desencadeados pela ação antrópica.

A concepção que a responsabilidade de combate às mudanças climáticas está adstrita somente ao atores governamentais, em suma não reflete o posicionamento do corpo de autores que embasam este artigo, pois, compreendem que um dos um caminhos para o desenvolvimento sustentável está na autorresponsabilidade e na visão do “nosso problema” ambiental, no amor aos indivíduos e as futuras gerações que merecem herdar um mundo ecologicamente equilibrado.

Por meio de pesquisas bibliográficas, este artigo tem sua fundamentação nas obras de autores como Alessandro Panasolo, Pascal Bernardin, Roger Scruton que fazem uma análise crítica desta temática e dos discursos de cunho ecológico, apontando suas compreensões e soluções para a crise climática.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ANÁLISE HISTÓRICA AMBIENTAL

Por todas as eras desde a gênese humana e do meio ambiente, deveria haver uma intrínseca relação de desenvolvimento sustentável em que o agente antrópico usufrui de modo equilibrado e consciente os recursos naturais disponíveis e por seu dever e cooperação deveria cuidar, proteger, preservar o ecossistema, para as futuras gerações.

Na obra “ *Áreas verdes urbanas: proteção, intervenção, hipóteses de uso e regularização fundiária*”, a tríplice autoria de Alessandro Panasolo, Edson Petters e Melina Nunes, ao explanar sobre a temática da inter-relação do homem com o meio ambiente, afirma que “ se compreendeu que o homem faz parte do ambiente, não se pode isolar a natureza do ser humano.” (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.32)

Contudo, a partir do êxodo rural com o fomento da Revolução Industrial e diante das bruscas mudanças sociais nos espaços urbanos, posteriormente, se descortinou ante os olhos dos observadores os impactos ambientais desencadeados pela desenfreada exploração dos recursos naturais.

O acentuado êxodo rural do último século, estimulado por diversas razões, dentre elas a busca por melhores oportunidades de vida, apresentadas por um processo de intensa industrialização verificado no mundo, acabou por trazer consigo uma vasta gama de problemas estruturais e complexos no contexto urbano, além de todos os riscos decorrentes de um modelo de crescimento econômico e sustentável.

Como decorrência temos a degradação ambiental do planeta, gerando uma reação em cadeia também para as cidades que enfrentam cada vez mais desafios, com mais secas ou as enchentes, os desmoronamentos em áreas habitadas, a difusão de inúmeras doenças e a poluição, seja essa da água ou do ar, entre outros aspectos. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.36)

O autor Antonio Carlos Diegues, em sua obra *O Mito Moderno da Natureza Intocada*, ao explanar a despeito da relação do homem com a natureza e a vida urbana no contexto da Revolução Industrial, apresenta sinalizações das problemáticas ambientais que foram combustível para a atual crise climática, declarando que

no começo da revolução industrial, a vida nas cidades, antes valorizada como sinal de civilização em oposição à rusticidade da vida no campo, passou a ser criticada, pois o ambiente fabril tornava o ar irrespirável. A vida no campo passou a ser idealizada sobretudo pelas classes sociais não diretamente envolvidas na produção agrícola. (DIEGUES, 2008, p.25-26).

2.1.1 Conferências Mundiais

Ante esse novo cenário de alerta, o meio ambiente ganha uma notoriedade internacional. A preocupação com a natureza mobilizou as autoridades de 113 países, incluindo o Brasil, a promoverem a *Primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Homem*, conhecida como *Conferência de Estocolmo*, em 1972. Alessandro Panasolo alhures mencionado e o autor Pascal Bernardin, em sua literatura *O império ecológico ou A subversão da ecologia pelo globalismo*, em sua análise sobre este evento, explanam que

Em 1972, Estocolmo acolheu a Conferência sobre o Meio Ambiente. 112 [113] países lá estavam representados. A palavra de ordem era Uma só Terra, Limite ao crescimento! Nela podemos encontrar todos os temas subversivos que já evocamos e que foram expostos antes de sua reunião

onde seriam desenvolvidos em seguida. Como sempre, a Conferência parte dos problemas globais e sistemáticos, gerados pela interdependência mundial, para conduzir às suas inelutáveis reformas econômicas, institucionais e culturais. (BERNARDIN, 2015, n.p)

Depois de realizar a primeira reunião mundial da história para tratar do meio ambiente, no ano de 1972 em Estocolmo, a organização das nações unidas (ONU) criou no mesmo ano a comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (WCED *The World Commission on Environment and Development*), momento em que adotou formalmente o conceito de desenvolvimento sustentável. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.31)

Após 20 anos, em 1992, foi promovida a 2ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Cnumad), no Rio de Janeiro, conhecida como “Rio-92” ou “Cúpula da Terra”, sendo este o maior encontro já registrado, com 179 representantes, tendo como fonte de inspiração o Relatório de Brundtland ou “Nosso Futuro Comum”, onde o desenvolvimento sustentável foi conceituado como “*O desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades*” (WCED, 1991). Quanto a este exponencial evento mundial, os autores P. Bernardim e A, Panasolo, fazem suas inferências

A Conferência do Rio, também chamada Cúpula da Terra, foi aberta em junho de 1992 em meio a um clamor midiático sem precedentes. Nunca antes tantos presidentes, chefes de governos ou ministros tinham sido reunidos sob qualquer pretexto. Os delegados de 185 países se apressaram ao Rio para demonstrar a importância extraordinária do evento e demonstrar fidelidade à Terra. (BERNARDIN, 2015, n.p)

Com esse propósito, a ONU promoveu a segunda Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro, 20 anos depois, no ano de 1992, a maior reunião de chefe de estado já registrada, com 179 representantes.

A conferência, realizada em 1992, ficou conhecida como eco-92 ou rio-92, e o principal resultado - ou o mais conhecido pelo menos - está no documento denominado “agenda 21”, que estabelece metas comuns para todos os países membros a serem alçados no decorrer do século 21 (MMA, [20--]). (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.31)

Decorridos 5 anos, em 1997, foi promovida a Rio+5 em Nova York, conferência que deu origem às “Metas de Desenvolvimento do Milênio”, sendo formalizadas nos anos 2000 com a Declaração do Milênio das Nações Unidas, onde surgiram os Objetivos De Desenvolvimento do Milênio (ODM), que deveriam ser alcançados em até 15 anos (2015). Por sua vez, no início do século XXI, em 2002, ocorreu a Rio+10 em Johannesburgo, África do Sul, que reafirmou os

compromissos da Rio-92 e em 2012, aconteceu a Rio+20, no Rio de Janeiro, em celebração aos 20 anos da Rio-92.

Cinco anos mais tarde, em 1997, ocorreu a Rio + 5, em Nova York, e nessa conferência foi adotada uma agenda complementar denominada "Metas de Desenvolvimento do Milênio" (*Millenium Development Goals*).

No ano 2000, por meio da declaração do milênio das nações unidas surgiram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que se desdobram em oito, sendo que o sétimo é exatamente garantir a sustentabilidade ambiental. Essas metas deveriam ser alcançadas até o ano de 2015 e serviram de base para o lançamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que buscam completar o trabalho inacabado em relação aos ODM e ampliar os desafios propostos. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.32)

2.1.2 As COP's

Diante das conferências mundiais, reuniões que ocorrem a cada dez ou vinte anos, decorre da RIO-92, a Conferência das Partes - COP ou Cúpula do Clima, órgão supremo da UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, que são encontros anuais entre os líderes mundiais para discutir acerca das mudanças climáticas, sempre havendo o estabelecimento de novas metas a serem alcançadas pelos países signatários. Em 2025, será sediada no Brasil a COP30, na capital de Belém do Pará.

As conquistas de cunho ambiental, em razão das metas propostas apresentadas nas COPs, "não progridem no mesmo compasso". A proteção ambiental é um dever de todos, entretanto, diante das diversidades ecossistêmicas em escala global, início à consciência social pautada na sustentabilidade e os diversos conflitos de interesses envolvendo o meio ambiente, as metas anualmente proposta dificilmente conseguem ser implementadas no prazo estipulado, a despeito desses dentre outros fatores.

Contudo, muitas das medidas positivas, que hoje promovem a preservação ecológica ou que minimizem os danos advindos do desequilíbrio ambiental são, na realidade, as metas propostas nas COPs que foram total ou parcialmente implementadas.

2.1.3 O Acordo de Paris

Grandemente reconhecido socialmente, por seu objetivo de combater o aquecimento global, por meio da redução da emissão de gases do efeito estufa, este Acordo tem seu nascedouro na COP21, em 2015, com o compromisso firmado por 195 países, no combate à crise climática, surgindo em substituição ao Protocolo de Kyoto (1997), que foi o primeiro tratado internacional sobre o efeito estufa e suas consequências. Quanto a esse fato ambiental, o autor Roger Scruton, em sua obra *“Filosofia Verde: como pensar seriamente o planeta”* e Panasolo, explanam que

O aquecimento global foi visto, num primeiro momento, como um fenômeno gradual, ao qual poderíamos nos adaptar com mudanças no estilo de vida e com a adoção de medidas preventivas de proteção de áreas costeiras e de ecossistemas ameaçados. Todavia discussões recentes enfatizam a possibilidade de os “pontos críticos” descritos por Lynas poderem promover alterações radicais no sistema climático. (SCRUTON, 2017, n.p)

Inclusive foi justamente com o intuito de envidar esforços no que toca a mitigação e adaptação às mudanças climáticas que se chegou em 2015, ao “Acordo de Paris sobre o Clima” (ONU,2015a) com seus inúmeros objetivos, adotados no âmbito da Convenção-quadro das Nações Unidas para mudanças climáticas. Entre esses está a retenção do aumento da temperatura média global em patamares inferiores a 2 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais, mas com a intenção e esforço para limitação em 1,5 graus Celsius até 2030. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.37)

2.1.4 A Agenda Global

Em 2015, foi proposta pela ONU, a reconhecida Agenda 2030, cujo alicerce é um documento intitulado *“Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”*. Em essência é um conjunto de metas e objetivos que visam a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável socioeconômico e ambiental em escala global até o ano 2030.

52. [...] São “nós, os povos” que estão embarcando hoje no caminho para 2030. Nossa jornada envolverá governos, assim como parlamentos, o sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, os negócios e o setor privado, as comunidades científica e acadêmica – e todas as pessoas. Milhões já se engajaram com essa Agenda e dela se apropriaram. É uma Agenda do povo, pelo povo e para o povo – e isso, acreditamos, garantirá seu sucesso.(ONU, 2015, p. 12)

Trata-se de um documento composto por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas que tendem a nortear os

governos e demais atores sociais, em como podem contribuir para a solução/redução das diversas problemáticas em grandes escalas, visando o equilíbrio e a paz mundial.

2. [...] Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta Agenda até 2030. [...]. Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. Também vamos dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar atingir suas metas inacabadas.(ONU, 2015, p.2)

Agenda 2030 apresenta compromisso de reduzir os impactos negativos das atividades urbanas e minimizar o impacto das cidades sobre o sistema climático global. Resta cada vez mais evidente a importância de se considerar as tendências e projeções populacionais nas estratégias de desenvolvimento e políticas urbanas. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.36)

3 REFLEXOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Desde a primeira Conferência mundial, o meio ambiente passa a ser um bem juridicamente tutelado internacionalmente, haja vista que o ecossistema é de todos e a responsabilidade de proteção, preservação e cuidado deve ser solidária. No decorrer das décadas, novos acordos, políticas públicas de cunho ambiental estão sendo desenvolvidas em busca de um desenvolvimento sustentável.

Na atual conjuntura sociopolítica nacional e internacional, a temática ambiental, maiormente quanto às mudanças climáticas, tem promovido uma vasta influência nas mais diversas escalas governamentais, de urbanização, na sociedade, nos setores privados, no âmbito do legislativo e judiciário, no viés educacional, religioso...dando assim visibilidade a fulcral causa ecológica.

Scruton (2017), em sua análise crítica sobre as mudanças climáticas, apresenta sua compreensão dos fatores que provocam ou que acentuam o desequilíbrio ambiental, “vejo o problema ambiental como perda de equilíbrio, quando as pessoas cessam de compreender que compartilham um lar comum.”. Os problemas ecológicos surgem no uso inadequado e de modo exacerbado dos recursos naturais.

Nossos problemas ambientais mais graves surgiram porque os escoadouros tradicionais, dos quais as pessoas sempre dependeram – os oceanos, a atmosfera, os rios e o solo –, encontram-se exauridos em sua capacidade de absorver e reciclar os resíduos que despejamos sobre eles. Ademais, não há substitutos para esses escoadouros. A partir de

certo ponto, um escoadouro degradado trará problemas sérios; da mesma forma que uma atmosfera sobrecarregada nos trará, em breve, problemas sérios [...]. (SCRUTON, 2017, n.p)

Para o autor, a crise climática somente pode ser solucionada ou minimizada quando houver uma mudança de mentalidade e ações práticas, que não mais seja compreendido como “o seu, mas, o nosso problema”, que não haja transferência de responsabilidade apenas para o Estado e a outros atores sociais, mas, que se assumam a autorresponsabilidade ambiental. Em sua percepção, “apenas a descoberta de fontes de energia limpa resolverá o problema, e até que essa descoberta ocorra os tratados continuarão a ser inúteis”.

Proponho que as questões ambientais sejam enfrentadas por todos, na esfera das circunstâncias diárias, para que não sejam confiscadas pelo Estado. A solução será possível se as pessoas estiverem motivadas, e a tarefa do governo é justamente criar essas condições graças às quais a motivação adequada possa surgir e prosperar. (SCRUTON, 2017, n.p)

Sendo uma das grandes problemáticas ambientais, o aquecimento global, sob a visão de Scruton, “pode não ser totalmente gerado pelo homem; não obstante, ainda é nosso problema”, mesmo sendo um fenômeno natural, por meio das atividades antrópicas, se excede a naturalidade e ocasiona os efeitos nefastos no ecossistema.

A quantidade de gases do efeito estufa na atmosfera está aumentando, ao menos em parte, em decorrência da atividade humana, notavelmente com a queima de combustíveis fósseis. Além disso, o aquecimento global, durante as últimas décadas do século XX, é fato, mesmo que a questão sobre a responsabilidade humana seja controversa. (SCRUTON, 2017, n.p)

Ainda nesta esfera, para o autor, o aquecimento global, por vezes é compreendido como um problema de menor escala, em que por esforços dos atores sociais, vislumbra-se conseguir resolver os reflexos negativos do efeito estufa.

Até o momento, os esforços dos políticos, dos organismos internacionais e das ONGs foram dirigidos para a criação de estratégias que reduzissem os níveis atuais de gases do efeito estufa lançados na atmosfera, com a esperança de diminuir o crescimento a zero, antes que o estrago seja irreversível. (SCRUTON, 2017, n.p)

No entanto, para Scruton “o aquecimento global é um problema transnacional e suscita questões sobre tratados e cooperação internacionais.”,

assim a solução ou lenitivo para este dano ambiental está em não “dissociar a mudança climática de outros problemas ambientais, exaltando-a além da conta.”, pois, pode ocorrer um efeito de neutralização de formas consagradas e eficientes que em conjunto, podem contribuir para o progresso em face da crise climática.

Aquecimento global não é um problema de pequena escala que pode ser enfrentado por indivíduos e se encaixa nos parâmetros do raciocínio prático. É uma questão transcendental que envolve a humanidade como um todo. (SCRUTON, 2017, n.p)

O poder restrito das nações para forjar tratados se orienta na busca de acordos obrigatórios, mas poucos serão os países capazes ou mesmo dispostos a honrá-los; mesmo que bem-sucedida, essa solução reduziria substancialmente a energia necessária para enfrentar outros problemas ambientais.(SCRUTON, 2017, n.p)

3.1 A PANDEMIA E O MEIO AMBIENTE

Em 2020 o “mundo parou”, a pandemia do COVID-19 desencadeou um cenário caótico que marcou essa geração. Muitas foram as implicações nos mais diversos âmbitos sociais e governamentais. Medidas compulsórias, “distanciamento social”, “Lockdown”, “quarentena” fizeram parte de uma nova realidade social.

Entretanto, ao se voltar o olhar para o meio ambiente neste contexto pandêmico, é clarividente que o planeta voltou a respirar. Salienta-se que em pouco tempo, em decorrência da inatividade industrial, de circulação de veículos automotores e demais ações antrópicas a "resposta" da natureza, foi célere, eficaz e transformadora (GRANDELLE, Renato. Ruas vazias e freio na poluição: Meio Ambiente se beneficia com expansão do coronavírus. O Globo. 30 mar. 2020).

A melhora na qualidade do ar, a visibilidade de paisagens a muito tempo não vislumbradas, foram perceptíveis com a diminuição de poluentes, revelando a crítica condição à que o mundo está submetido. Na pandemia, a emissão de CO₂ foi reduzida em aproximadamente 6% em razão do período de quarentena (LUSA. Covid-19: Mundo emite menos um milhão de toneladas de CO₂ por dia. DN. 17 mar. 2020).

Nos centros urbanos, também houve mudanças ecológicas, como nos Canais de Veneza - Itália, que estavam notavelmente poluídos há décadas, mas,

em uma semana de isolamento social, ficou clarividente a renovação dos Canais. A Cordilheira do Himalaia não era nitidamente contemplada há décadas em algumas regiões na Índia, em decorrência do alto nível de poluição. (MAIA, Caroline; BORRMANN, Luciane; ALVES, Vinícius. Isolamento social muda a dinâmica do meio ambiente durante a pandemia. Blogs de ciências da UNICAMP. 2020).

As medidas abruptas que foram implementadas, na pandemia, revelaram que o slogan “pense globalmente, atue localmente”, de fato promove significativas mudanças, haja vista, que a inatividade humana ainda que em um curto período, proporcionou reais transformações no meio ambiente local, mas, com reflexo global.

3.2 A INTENSIDADE E FREQUÊNCIA DOS DESASTRES NATURAIS - ATUALIDADES

Como alhures exposto, a temática das mudanças climáticas é debatida e buscado medidas eficazes de combatê-la desde a primeira Conferência Mundial sobre meio ambiente, em 1972. Contudo, a intensidade e a frequência dos fenômenos naturais crescem anualmente. Em nossa contemporaneidade, os desastres naturais têm sido catastróficos.

As expressões com adjetivos aumentativos “o mais”, “o maior”...tem acompanhado as manchetes internacionais quanto a fenômenos ambientais que notavelmente tem se manifestado de modo nefasto, como reflexo dos efeitos e implicações das mudanças climáticas.

Nos noticiários estão cada vez mais frequentes matérias de cunho ambientais tais como estas: “Incêndio no Havaí é **o mais mortal** dos EUA no último século” (EXAME.COM, Agosto/2023), “Temperaturas dessa semana **são as mais altas** em cem mil anos em todo o mundo, diz cientista” (CNN BRASIL, Julho/2023), “Crise climática: Dez países sofreram **graves inundações** em apenas 12 dias” (CNN BRASIL, Setembro/2023), “Furacão Lidia de categoria 4 **“extremamente perigoso”** avança em direção à costa do Pacífico do México” (TERRA,

Outubro/2023), estes acontecimentos naturais têm acontecido de modo quase simultâneo assim como as “contrações de um parto”.

A cada tragédia ambiental, torna-se palpável a necessidade de mudanças reais que possam minimizar esses impactos. E diante deste cenário ecológico atual, em que o ser humano não tem controle sobre a ação da natureza e milhares de vidas são ceifadas, as ações governamentais e sociais devem ser repensadas buscando de fato o meio adequado e eficaz de transformação.

Para Scruton, “nenhum projeto de larga escala terá êxito se não estiver enraizado no raciocínio prático de pequena escala.” O senso de *nós* deve nortear nossas decisões, visto que “somos nós que temos de agir, criar consenso e trabalhar em conjunto as decisões tomadas em nosso nome, fazendo o sacrifício necessário para o bem das futuras gerações”.

As mudanças climáticas provocadas pela atividade humana no globo, essa responsável pela emissão elevada de gases de efeito estufa, acaba por vulnerar em demasia os ecossistemas, e vem modificando a nossa visão anterior sobre os limites e fatores responsáveis pela saúde humana. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.36)

4 AS IMPLICAÇÕES DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM UM CENÁRIO SÓCIOPOLÍTICO-RELIGIOSO

4.1 A POLÍTICA - PODER NORMATIVO EM PROL DA CAUSA ECOLÓGICA

É notório vislumbrar a força e o poder da tônica ambiental como um instrumento que promove alterações em diversos âmbitos. Em prol do meio ambiente, há uma vasta gama de ações governamentais que mediante seus instrumentos empenham-se por combater as mudanças climáticas.

Acordos internacionais e nacionais são recorrentes diante do cenário ecológico em desequilíbrio. Um dos mais recentes é o “Acordo Escazú” sendo o primeiro tratado sobre assuntos ambientais da região da América Latina e Caribe, acentuando que se trata excepcionalmente de um acordo que inclui disposições sobre os defensores dos direitos humanos em temas ambientais. Tramita no Congresso Nacional, sua aprovação no Brasil. (CARVALHO, Euzamara. Entenda o

que é o Acordo Escazú que objetiva garantir direitos aos defensores do meio ambiente. Brasil de Fato. Brasília (DF). 16 de Junho de 2023)

As Políticas Públicas de ordem ambiental são um dos mais eficazes instrumentos de proteção ecológica, por meio delas busca-se dar efetividade aos direitos fundamentais. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10) são um dos aparatos nacionais que apresentam diretrizes norteadoras para o combate às mudanças climáticas.

Na esfera municipal, há uma disposição à implementação do Estatuto da Cidade juntamente com demais Políticas Públicas Ambientais, almejando que os aglomerados urbanos ecologicamente poluentes, gradualmente se tornarem cidades sustentáveis.

Em vista de tudo que foi mencionado podemos afirmar que o conceito de uma cidade sustentável não poderá jamais ser estático uma vez que as próprias cidades e todos os seus desafios não são. A cada dia surgem novas considerações e questões complexas e interligadas que merecem especial atenção. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.45)

Tornar as cidades sustentáveis é realmente um grande desafio para governos, sociedades, organizações não governamentais e setores produtivos, que vai muito além das diretrizes da cidade funcional escrita na *Carta de Atenas" no ano de 1933, como resultado do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM, 1933) (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.36)

No âmbito legislativo é exponencial a abrangência de normas, regulamentos ambientais desde a esfera administrativa às mais complexas. Salienta-se as legislações tributárias que incentivam a sustentabilidade através de instrumentos de incentivos fiscais de isenção ou redução de impostos, como o IPTU Verde ou sustentável e o ICMS ecológico.

IPTU Verde, [...] é uma modalidade de incentivo fiscal que pode ser através de isenção ou redução do valor a ser recolhido, com a contrapartida do proprietário ou possuidor (pessoa físicas ou jurídicas) de preservar ou manter áreas de interesse ecológico ou paisagístico, conservar fachadas e remanescentes de vegetação nativa no imóvel.(PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.183)

[ICMS ecológico] Em síntese recompensa-se a municipalidade que conserva ou efetua serviços ambientais, através da preservação e manutenção dos biomas. É um instrumento de estímulo à conservação da biodiversidade, que pode abarcar e compensar a criação de novas Áreas protegidas ou a manutenção das já existentes ou, também, outros fatores

como tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e outras distintas formas dadas em cada lei estadual. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.182)

Assim, a política é um dos segmentos mais impactados pelos reflexos ambientais, pois, diante da crise climática é por meio da tutela do meio ambiente que são estabelecidas normas, diretrizes que visam, quando implementadas, resguardá-lo.

4.2 SOCIEDADE - IMPORTÂNCIA E RESPONSABILIDADE

Por sua vez, a sociedade também tem sido conduzida à conscientização pelas mais diversas formas, para que compreenda sua importância neste processo contra os danos inerentes ao desequilíbrio ambiental. Somente quando houver a compreensão que o poder de mudança está na unidade do *nosso*, por meio das decisões altruístas dos indivíduos, que reais transformações poderão acontecer.

esse comprometimento se direciona justamente na promoção de medidas, que inclua a mitigação e resiliência às mudanças climáticas, com o apoio às cidades e aos demais aglomerados urbanos, capacitando os seus habitantes e todos os atores relevantes locais como efetivos executores importantes dessa missão. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.38)

No tocante ao setor privado, este tem sido um dos grandes promotores da sustentabilidade, principalmente por meio do Pacto Global que é “instrumento essencial para uma mudança global de mentalidade no que se refere à sustentabilidade.” (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.46)

Com a intenção de contribuir com a difusão de boas práticas empresariais, o Pacto Global tem como meta principal a construção de uma mudança de paradigma na gestão mundial de negócios com ênfase na agenda global de sustentabilidade.

Cabe destacar que o Pacto Global é uma iniciativa voluntária que primeiramente foi pensada para o setor privado, mas, atualmente, já há aderentes também da esfera pública do Poder Executivo (municípios, estados e governo federal), do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, além de organizações da sociedade civil, universidades e demais interessados, com compromisso de incorporar no dia a dia de suas operações/atividades essa missão. (PANASOLO, PETERS E NUNES, 2022, p.46)

Outro vetor socialmente crescente revela as implicações das mudanças climáticas na saúde emocional da população, especialmente nas novas gerações.

Deste fenômeno tem-se acrescido terminologias como “Ansiedade Climática”, “Ecoansiedade” e “luto ecológico”.

Os atuais impactos da crise ecológica em escalas locais e globais, é um cenário que outrora teoricamente fora previsível e que foi gradualmente sendo estabelecido, contudo, a experiência de vivenciar os nefastos e frequentes danos decorrentes dos fenômenos climáticos como o aumento exacerbado da temperatura, secas, chuvas torrenciais, enchentes, incêndios florestais...têm desencadeado nesta geração uma preocupação, uma ansiedade tônica diante deste quadro crítico e de um futuro panorama ambiental caótico.

O senso de impotência, o temor ante as mudanças climáticas tem ocasionado implicações na saúde emocional, decorrendo quadros de ansiedade e exaustão mental - luto ecológico-, por ser um fenômeno nunca antes vivenciado e a perspectiva de futura é ecologicamente negativa, compelindo muitos casais a tomarem a decisão de não gerarem filhos. Diante deste fato social, há uma fulcral demonstração do nível de implicações que a crise climática tem desencadeado nos indivíduos. (Rossi, *Ansiedade climática: Como a emergência climática impacta a saúde mental dos jovens?*, coluna fé no clima).

4.3 A RELIGIÃO - A INFLUÊNCIA E A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

A religião, por sua vez, também é uma fonte de transformação social, e esta tem sido um grande instrumento para promover a educação ambiental que perpassa pelo indivíduo, reflete na família e inevitavelmente na sociedade. Sob essa perspectiva, o papel da consciência ambiental também tem sido promovido pelas instituições religiosas cristãs, que compreendem a responsabilidade socioambiental do ser humano para com o Seu Criador.

Em 2015, foi publicada a *Encíclica Laudato Si'* (Louvado Sejas) sobre o cuidado da nossa casa comum, de autoria do Papa Francisco. Esta é uma carta papal abordando a temática ecológica, sendo esta endereçada às autoridades eclesiais e as pessoas comuns. Este documento tem aberto caminhos que direcionam os mais diversos setores sociopolíticos-religioso em como abordar e implementar as medidas de proteção ambiental.

14. Lanço um convite urgente a renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro do planeta. Precisamos de um debate que nos una a todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós. (FRANCISCO,2015, p.5).

25. As mudanças climáticas são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, econômicas, distributivas e políticas, constituindo atualmente um dos principais desafios para a humanidade. Provavelmente os impactos mais sérios recairão, nas próximas décadas, sobre os países em vias de desenvolvimento. (FRANCISCO,2015, p.9).

Salienta-se um crescente movimento sociopolítico-religioso, principalmente na Europa, o chamado “Domingo do Clima” que visa o comprometimento dos participantes com o intuito de reduzir suas emissões de gases do efeito estufa, por meio da inatividade em ações que geram danos ecológicos e promovendo o descanso dominical antrópico e ambiental. (POCE, Anna. O “Domingo do Clima” para uma Igreja sempre mais ativa. Vatican News. 08 jun. 2020).

Neste viés, há um grupo religioso minoritário judaico-cristão que compreende haver um dia de guarda e descanso divinamente instituído, o dia de Sábado, sendo este um memorial da criação. Ao vivenciar o divino princípio do descanso, este se estenderia ao ser humano e ao meio ambiente, que refletiria na proteção ecológica e inerentemente, haveria uma autorresponsabilidade e consciência ambiental dos indivíduos, para com as obras do Seu Criador.

Lembra-te do dia de sábado, para o santificar. [...] Porque em seis dias fez o Senhor os céus e a terra, o mar e tudo que neles há, e ao sétimo dia descansou; portanto abençoou o Senhor o dia do sábado, e o santificou. (BÍBLIA Sagrada *Online*. Êxodo cap.20, vers.8-11)

Em busca de justiça climática, nasce o ISER - Instituto de Estudos da Religião que ao longo de três décadas tem promovido mobilizações em prol de conscientização da causa ambiental, e visando propagar essa mensagem, o ISER está promovendo um movimento que conta com o apoio de lideranças religiosas, povos originários, tradicionais...que terá sua culminância com uma vigília inter-religiosa na COP30 - Conferência das Partes pelo Clima, em 2025, em Belém do Pará/Pa. (Carta de convocação para vigília inter-religiosa na COP30 em 2025, coluna fé no clima).

Nesta toada é patente em como os diversos segmentos religiosos dentro de suas convicções proporcionam um ambiente de autorresponsabilidade individual

para com o meio ambiente tendo uma fulcral relevância no processo de conscientização ambiental ao incentivarem seus fiéis a uma mudança de mentalidade.

5. O CAMINHO PARA A SOLUÇÃO - AMOR, HONRA E RESPONSABILIDADE

Scruton, em sua análise sobre as questões climáticas apresenta uma das principais causas, como também aponta um caminho para a solução ou redução dos efeitos da crise ecológica. Para o autor, a tônica do desequilíbrio ambiental está no próprio ser humano, “quando as pessoas cessam de compreender que compartilham um lar comum”, deixando de exercer seus valores morais, exaltando suas ações egoístas. De igual modo, “a solução será possível se as pessoas estiverem motivadas”.

As reais transformações idealizadas como medida de combate às mudanças climáticas, para Scruton, tem sua origem na motivação humana. “O que leva as pessoas a deteriorar o meio ambiente e o que as leva a protegê-lo?”. Que fonte de ação, possibilitaria os indivíduos a relegar seus próprios interesses em favor da coletividade? Ante estes questionamentos, depreende-se que “os problemas ambientais são de ordem moral, e não econômica.”

A menos que investiguemos as fontes da motivação humana, não poderemos encontrar um fio que nos conduza e com o qual seja possível corrigir a grande falha no esquema das coisas, contra a qual os mercados, por natureza, jamais poderão atuar; ou seja, o hábito inteiramente racional, entre os humanos, de tentar se furtar à responsabilidade ao transferir custos a terceiros. (SCRUTON, 2017, n.p)

As medidas de transferência da responsabilidade ambiental para o Estado e a outros atores sociais de modo mais convergente, na percepção do autor, é uma das causas para a intensidade dos danos ecológicos, uma vez que o senso do “nosso”, do voluntariado, é minimizado pela ausência de responsabilidade que fora alocada nas mãos de terceiros. Assim, “um problema ambiental que antes era resolvido pela modesta sabedoria do coração humano permanece agora sem solução e em breve se tornará insolúvel.”

Ao confiscar o risco, o Estado regulador diminui a resiliência humana e expulsa – de nossa experiência social – o fator essencial para a proteção

das futuras gerações, o chamado senso de responsabilidade – a consciência de que eu (neste exato momento) tenho responsabilidade por outros (que viverão no futuro). (SCRUTON, 2017, n.p)

Quando há uma permuta de deveres para uma esfera superior - Estado, organizações, ocorre um fenômeno de verticalização em que a centralização do poder de decisão promove um abrupto distanciamento entre as medidas a serem implementadas e a realidade fática, contextual, em que os agentes voluntários locais deveriam ser os responsáveis pelas mudanças necessárias, contudo, por essa hierarquia, acabam perdendo a motivação.

[...] regulamentações de cima para baixo inevitavelmente transferem problemas e soluções para um organismo central de tomadas de decisão. Isso remove os problemas de seu verdadeiro contexto e impede sua localização e resolução pelo tipo de iniciativa cívica que constitui a fonte primária de uma intendência pelo bem comum. (SCRUTON, 2017, n.p)

Dentre tantos aspectos, há as questões das coletas dos lixos, que maiormente, “foi entregue totalmente aos cuidados das agências regionais, mas estas têm outros e maiores problemas a resolver.” Assim, embora haja uma central de regulamentação das demandas, estas, por vezes ficam sobrecarregadas, não conseguindo alcançar seus objetivos, demonstrando diante disso, que “de fato, é somente no nível local que a esperança por dias melhores se torna uma opção realista.”

Até o momento, as únicas tentativas bem-sucedidas de reversão da maré de destruição ecológica têm sua origem em esquemas nacionais e locais que se dedicaram a proteger territórios reconhecidos como “nosso” – definidos, em outras palavras, por meio de uma herança legítima. (SCRUTON, 2017, n.p)

Salientando o teor da motivação humana como fonte de mudanças concretas a combater as crises climáticas, esta não pode ser superficial, efêmera, mas, “torna-se necessário encontrar uma motivação mais forte que o instinto de cooperação [,] que seja capaz de alcançar e integrar gerações ausentes levando em consideração os seus interesses.” [...] “imbuído de um sentido de pertencimento ao lar herdado e compartilhado.” De modo diverso, não havendo uma ação motivada, que ultrapasse outras demandas, “ então soluções reais dos problemas ambientais continuarão uma quimera [utopia].”

Esse espírito nasce da percepção de que determinado problema é nosso problema; portanto, meu problema, como membro de uma comunidade. Esse sentimento desaparece quando burocracias anônimas confiscam

nossos riscos e fingem que podem extingui-los por meio de regulamentações. (SCRUTON, 2017, n.p)

A intensa motivação que pode promover uma consciência ambiental “não surge de uma teoria abstrata da justa distribuição; surge de nossas ligações com os outros”, com nossos ancestrais, filhos e sucessores. São eles que despertam a preocupação para preservar o ecossistema para as futuras gerações, “uma vez que pertencemos a essas pessoas e elas a nós.”

A preocupação com as gerações passadas e futuras é criada por vínculo, e murchará sempre que for arrancada dessa raiz. [251] O motivo moral se estende pelo mundo em pontes antropocêntricas; antes, porém, é fundado em relações racionais de retribuição – de indivíduo para indivíduo – e por meio de laços de solidariedade que se tornarão mais frágeis à medida que aumentam a distância entre as pessoas. (SCRUTON, 2017, n.p)

A preocupação deve ser imbuída de um forte vínculo interpessoal, “com máxima transparência”, para que somente assim, o senso de responsabilidade possa “abraçar toda a natureza e toda a escala temporal”, de tal forma que “ao evocarmos nossa responsabilidade perante as futuras gerações” não se leve em consideração “a distinção entre nós e eles, nosso e deles, deslocamos a ideia de responsabilidade de sua estrutura prática, que lhe dá sentido, que é exatamente o sentido de responsabilizar[mos] uns pelos outros”.

Ante o exposto, o que nos motiva a nos importar com os que ainda estão por vir? Somente através da metanoia - transformação de mentalidade, pela compreensão que esta geração faz parte de um fluxo de vida, não sendo um fim em si mesma, tendo assim, a plena motivação que honrará o legado das gerações anteriores, amará as pessoas e haverá uma responsabilidade ambiental em prol das futuras gerações.

O amor ao lar – oikophilia – tem origem em nossa necessidade por alimento e segurança, mas ele se dissemina em nosso ambiente, em modos mais misteriosos e menos notadamente interesseiros. Caracteriza-se como um chamado à responsabilidade, e reprova o cálculo. Exorta-nos a amar, em vez de usar; a respeitar, em vez de explorar. Convida-nos a perceber o “doce lar” da mesma maneira que percebemos as pessoas, não somente como meios, mas como fins. (SCRUTON, 2017, n.p)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta para este artigo está pautada em apresentar o progresso histórico ambiental e os reflexos e implicações das mudanças climáticas em um cenário sociopolítico-religioso. As premissas que ensejam a formação deste tema está no fato de que a causa ecológica outrora não tinham tanta visibilidade, acentuado, por haverem conflitos de interesses, por um diálogo laborioso com as demais searas, entretanto, nos últimos anos este panorama tem sido transformado por uma interseção de cunho ambiental com os demais âmbitos, ante os reais efeitos da crise climática.

Apresentada uma extensa análise histórica ambiental, demonstrou-se o longo percurso percorrido até às contemporâneas ações que alicerça o combate às mudanças ecológicas. Mas, foi em Estocolmo, 1972, que ocorreu a Primeira Conferência Mundial sobre Meio Ambiente em resposta aos danos ambientais desencadeados pela Revolução Industrial. Após 20 anos, no Rio de Janeiro foi realizada a 2ª Conferência Mundial conhecida como Rio 92 ou Cúpula da Terra, nascendo desta reunião a Conferência das Partes-COP ou Cúpula do Clima, que visa promover encontros anuais para avaliar e propor medidas de combate ao aquecimento global e seus reflexos, ressaltando que em 2025, a COP30 será sediada no Brasil, na capital de Belém do Pará.

Em 2015 houve grandes marcos para a causa ambiental, período em que foi implementado o reconhecido Acordo de Paris que visava combater ao aquecimento global com a redução das emissões dos gases do efeito estufa, como também houve o lançamento da Agenda 2030 que por meio de seus 17 objetivos gerais, visa nortear governos e atores sociais a fim de erradicar a pobreza e fomentar o desenvolvimento socioeconômico ambiental até 2030.

As alarmantes previsões quanto às mudanças climáticas e seus reflexos concretos, foi um vetor propulsor de transformações em diversos segmentos, haja vista que a tríplice seara sociopolítico-religiosa a fim de dirimir os impactos ambientais passaram a ter novos posicionamentos e implementaram medidas que visem incentivar a consciência e a responsabilidade ecológica.

Como alhures exposto, as implicações das mudanças climáticas permearam o âmbito político, de modo que o poder normativo se compatibilizou com a causa ecológica tornando o meio ambiente um bem juridicamente tutelado. Por meio dos mais diversos atos legais se buscou estabelecer diretrizes e medidas que fossem um instrumento efetivo no combate à crise ambiental.

Dentre as diversas ações normativas implementadas, sobrepõe o conhecido Estatuto da Cidade e as Políticas Públicas ambientais que visam progressivamente transformar os aglomerados urbanos em cidades sustentáveis. Na mesma tônica, para estimular a consciência dos indivíduos à sustentabilidade, no âmbito tributário, mediante instrumentos de incentivos fiscais de isenção ou redução de impostos, é aplicado o IPTU Verde e o ICMS ecológico, que possibilitam um desenvolvimento sustentável.

Por sua vez, as mudanças climáticas também ocasionaram reflexos na seara social. A compreensão de que os atores estatais são os responsáveis por tratar dos problemas ambientais, tem sido remodelada à uma descentralização devolvendo à sociedade - indivíduos - suas responsabilidades ecológicas desenvolvendo a consciência no caminho de que a mudança somente acontecerá quando houver uma “unidade do nosso”, quando o problema ambiental “não for seu, mas, nosso”.

Quanto às implicações das mudanças climáticas na esfera social, surge um novo fenômeno, que na realidade fática é exponencialmente crescente nos últimos anos, mas que recentemente foi terminologicamente identificado. Trata-se de “Ansiedade Climática”, “Ecoansiedade” ou “luto ecológico”, sendo uma preocupação excessiva, uma ansiedade tônica diante dos efeitos nefasto da crise ambiental e de um preditivo panorama ecológico caótico.

Os reflexos e implicações ambientais também se estendem para o âmbito religioso, pois, a compreensão de que Deus é o Criador de todas as coisas e que o homem tem uma responsabilidade de proteção, cuidado para com o meio ambiente fortalece uma consciência ambiental.

Dentre as medidas estabelecidas pelos mais diversos segmentos religiosos, há a *Encíclica Laudato Si'* (Louvado Sejas), do Papa Francisco, que trata-se de uma carta com diretrizes sobre o cuidado e proteção para com a nossa casa comum, que tem sido estudada e aplicada também em âmbitos socioeducacionais.

Movimentos de cunho socioambientais-religioso tem se expandido, acentuando o “Domingo do Clima”, que visa reduzir as emissões de gases do efeito estufa, através da inatividade humana em ações que geram danos ecológicos, promovendo desta maneira o descanso dominical antrópico e ambiental.

Neste viés, o segmento judaico-cristão, professa por meio de sua fé, o reconhecimento de que todas as coisas existentes animadas e inanimadas são obras de Deus, que ao terminar de estabelecer toda a Sua criação, abençoou e santificou o dia de Sábado, para que fosse um lembrete de que Ele é o Criador. Assim, ao guardar e descansar no sétimo dia, há um reconhecimento de que o homem é um mordomo, tendo uma responsabilidade de cuidado e proteção para com o meio ambiente.

Diante das tríplices searas que foram impactadas com as mudanças climáticas, qual o caminho a ser percorrido para restaurar o equilíbrio ecológico? Como abordado, combater a crise ambiental com medidas governamentais extrínsecas aos indivíduos, será um lenitivo, no entanto, a solução/mitigação está na força motriz do amor, na honra e na responsabilidade com a presente e as futuras gerações, que merecem desfrutar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ante o exposto, a proposta para este artigo com o tema “Uma análise histórica ambiental e os reflexos e implicações das mudanças climáticas em um cenário sociopolítico-religioso” foi amplamente percorrida ao apresentar em linha temporal o desenvolvimento histórico ambiental e a forma como nos últimos anos a intensidade da crise ecológica tem ocasionado reflexos em diversos âmbitos da vida em sociedade, que outrora seria utópico, mas, contemporaneamente a temática ambiental tem se tornado o centro, em torno do qual a tríplice seara e

suas áreas de contato, devem se adequar ecologicamente em combate às mudanças climáticas.

REFERÊNCIAS

BERNARDIN, P. **O Império ecológico ou A subversão da ecologia pelo globalismo**. Campinas, Vide Editorial, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/42299886/O_IMP%C3%89RIO_ECOL%C3%93GICO_ou_A_subvers%C3%A3o_da_ecologia_pelo_globalismo. Acesso em: 01 jun. 2023.

CARTA de convocação para vigília interreligiosa na COP30 em 2025. Disponível em: [http://Carta de convocação para vigília interreligiosa na COP30 em 2025 – Fé no Clima \(fenoclima.org.br\)](http://Carta de convocação para vigília interreligiosa na COP30 em 2025 – Fé no Clima (fenoclima.org.br)). Acesso em: 13 nov. 2023.

CARTA encíclica Laudato Si' do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum. Libreria Editrice Vaticana, [s.d]. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 20 ago. 2021.

CARVALHO, Euzamara. **Brasil de Fato**. Entenda o que é o Acordo Escazú que objetiva garantir direitos aos defensores do meio ambiente. Brasília (DF). 16 de Junho de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/06/16/entenda-o-que-e-o-acordo-escazu-que-objetiva-garantir-direitos-aos-defensores-do-meio-ambiente>. Acesso em 20 nov. 2023.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 6ª ed. Revista e ampliada. Editora Hucitec Nupaub. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/O%20mito%20moderno.compressed.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2023.

FURACÃO Lidia de categoria 4 "extremamente perigoso" avança em direção à costa do Pacífico do México. 10 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/furacao-lidia-de-categoria-4-extremamente-perigoso-avanca-em-direcao-a-costa-do-pacifico-do-mexico,a761842143890b3b9ed08f5f330f87a5pela0iyn.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

FRITZ, Angela; PADDISON, Laura. **CNN Brasil**. Temperaturas dessa semana são as mais altas em cem mil anos em todo o mundo, diz cientista. 07 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/temperaturas-dessa-semana-sao-as-mais-altas-em-cem-anos-em-todo-o-mundo-diz-cientista/>. Acesso em 28 set. 2023.

GRANDELLE, Renato. **O Globo**. Ruas vazias e freio na poluição: Meio Ambiente se beneficia com expansão do coronavírus. 30 de março de 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/ruas-vazias-freio-na-poluicao-meio-ambiente-se-beneficia-com-expansao-do-coronavirus-24324162>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

INCÊNDIO no Havaí é o mais mortal dos EUA no último século; veja o que se sabe até agora. Disponível em: <https://exame.com/mundo/incendio-no-havai-e-o-mais-mortal-dos-eua-no-ultimo-seculo-veja-o-que-se-sabe-ate-agora/>. Acesso em 28 set. 2023.

LUSA. **Dn**. Covid-19: Mundo emite menos um milhão de toneladas de CO2 por dia. Diário de notícias, c2021. 17 de março de 2020. Disponível em: <https://www.dn.pt/vida-e-futuro/covid-19-mundo-emite-menos-um-milhao-de-toneladas-de-co2-por-dia-11939706.html>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MAIA, C.; BORRMANN, L.; ALVES, V. Isolamento social muda a dinâmica do meio ambiente durante a pandemia. **Blogs de ciências da UNICAMP**. 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/covid-19/isolamento-social-muda-a-dinamica-do-meio-ambiente-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 04 jun. 2023.

PETERS, E.; PANASOLO, A.; NUNES, M. **ÁREAS VERDES URBANAS: Proteção, Intervenção, Hipóteses de Uso e Regularização Fundiária**. 2 ed. Revista atualizada e ampliada. Editora Ambientejuris, 2022.

POCE, Anna. **Vatican News**. 08 de junho de 2020. O “Domingo do Clima” para uma Igreja sempre mais ativa. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2020-06/laudato-si-domingo-clima-igreja-britanica.html>. Acesso em 04 jun. 2023.

ROSSI, Julia. Ansiedade climática: Como a emergência climática impacta a saúde mental dos jovens?. Disponível em: [http://Ansiedade climática: Como a emergência climática impacta a saúde mental dos jovens? – Fé no Clima \(fenoclima.org.br\)](http://Ansiedade climática: Como a emergência climática impacta a saúde mental dos jovens? – Fé no Clima (fenoclima.org.br)). Acesso em: 13 nov. 2023.

SCRUTON, R. **Filosofia Verde: como pensar seriamente o planeta**. São Paulo, É Realizações Editora, 2017. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nxv1sscv>. Acesso em: 01 jun. 2023.

YEUNG, Jessie. **CNN Brasil**. Crise climática: Dez países sofreram graves inundações em apenas 12 dias. Hong Kong, 17 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/crise-climatica-dez-paises-sofreram-graves-inundacoes-em-apenas-12-dias/>. Acesso em 28 set. 2023.
